

DECRETO Nº 2.034, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

“DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DE DATAS PARA FINS DE PAGAMENTOS AOS SERVIDORES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2024”.

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a manifestação expressa da Secretaria Municipal de Finanças, para fins de melhor adequação quanto as datas para pagamento dos salários aos servidores;

CONSIDERANDO que essa necessidade recorre da perfeita equação com os procedimentos, exigindo formalismo adequado para fins de efetivo pagamento da folha; e em respeito ao disposto no Inc. III e V da Cláusula 8ª do Contrato nº 058/2020 firmado com instituição financeira;

CONSIDERANDO por fim que as Secretarias competentes necessitam de tempo hábil para realização das transferências bancárias entre outras ações necessárias para efetuação do pagamento mensal, a fim de precaver-se de qualquer imprevisto que venha ocorrer;

D E C R E T O

Art. 1º Fica definido que o pagamento dos servidores municipais será realizado **até o 5º (quinto) dia útil**, impreterivelmente.

Parágrafo único. O calendário abaixo descrito, dispõe sobre as datas prováveis referente ao pagamento até ao 5º (quinto) dia útil de cada mês, durante o exercício de 2024:

MÊS/ANO	5º DIA ÚTIL
JANEIRO/2024	03/02/2024
FEVEREIRO/2024	05/03/2024
MARÇO/2024	05/04/2024
ABRIL/2024	07/05/2024
MAIO/2024	05/06/2024
JUNHO/2024	05/07/2024
JULHO/2024	06/08/2024
AGOSTO/2024	06/09/2024
SETEMBRO/2024	04/10/2024
OUTUBRO/2024 e 1ª PARCELA 13º	06/11/2024
NOVEMBRO/2024	06/12/2024
2ª PARCELA DO 13º	10/12/2024
FÉRIAS DE JANEIRO/2025	20/12/2024
DEZEMBRO/2024 *	26/12/2024

- O pagamento de dezembro/2024 será antecipado para empenhamento e pagamento dentro do exercício.

DECRETO Nº 2.034, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati

SOLANGE ROSA
Secretária Municipal de Finanças e Tributação

GABRIEL ORBELI FRANÇA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, aos 18 de janeiro de 2024 E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Diretora do Depto. de Administração e Gestão de Pessoas



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2033-42DF-848E-AF69

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES (CPF 151.XXX.XXX-00) em 18/01/2024 17:15:42 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SOLANGE ROSA (CPF 124.XXX.XXX-97) em 19/01/2024 07:48:55 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 19/01/2024 08:50:31 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GABRIEL ORBELI FRANÇA (CPF 456.XXX.XXX-73) em 19/01/2024 11:31:28 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2033-42DF-848E-AF69>